



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 049/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024  
SRP Nº 021/2024

Diante dos pedidos de esclarecimento apresentados no sistema eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL COMPRAS) no dia 30 de julho de 2024, promovemos nesta oportunidade os seguintes esclarecimentos:

**Questionamento:** “Prezados, bom dia, solicito esclarecimento referente aos itens 167- LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE –Fracos com 120ml (Gostaríamos de verificar se irá ser aceito a lactulose na categoria alimento ou medicamento? Pois, o nosso produto é medicamento e tem registro na Anvisa, sendo que as demais que são classificadas como alimento, não possuem registro na mesma.) ITEM 66-CLARITROMICINA 500MG (Informo que trabalhamos com o produto Klaricid UD 500 mg, onde a forma farmacêutica é comprimido de liberação prolongada, diante disso solicitamos que verifiquem a possibilidade de aceitação do nosso produto.) Quanto as casas decimais quantas devemos considerar?”

**Esclarecimento:** O questionamento acima faz menção aos itens 66 (CLARITROMICINA 500MG – Comprimido) e 167 (LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE – Fracos com 120ml) da Tabela disposta no Capítulo 1 – Das Condições Gerais da Contratação – do Termo de Referência, Anexo I do Edital, além de questionar quantas casas decimais deverão ser consideradas na proposta e no processo de disputa.

Em relação ao item 66 (CLARITROMICINA 500MG – Comprimido), esclarecemos que a Farmácia de Minas do Município de Guiricema-MG **não trabalha com o produto Klaricid UD**, tendo em vista que sua forma de liberação é diferente e não é padrão no Município.

Já quanto ao item 167 (LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE – Fracos com 120ml), esclarecemos que será aceito na categoria **“medicamento” com registro na ANVISA.**

Por último, no que tange às casas decimais a serem consideradas na proposta e no processo de disputa durante a fase de lances, esclarecemos que deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais, conforme estabelecido na plataforma BLL Compras.

Guiricema-MG, 01 de agosto de 2024.

  
Débora Louise Silva Ferraz  
Pregoeira

  
Eduarda Pujoni Vieira  
Farmacêutica